

Câmara Municipal de Jussara

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA MÁXIMO GUEDES, S/N

ATO Nº 01/2017

De 04 de Janeiro de 2017

Nomeia ao Sr Letelie Pereira Duarte Para exercer o cargo de Tesoureiro da Câmara de Vereadores de Jussara – BA e dá outras providências correlatas.

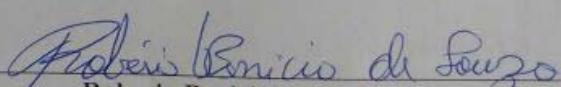
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jussara – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como com fulcro no Art. 39, incisos II e V do Regimento interno desta Casa de Leis

RESOLVE,

Art. 1.º - Nomear o Sr Letelie Pereira Duarte para exercer o Cargo de Tesoureiro da Câmara de Vereadores de Jussara – BA.

Art. 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Jussara – BA, e 04 de Janeiro de 2017.


Roberio Benicio de Souza
PRESIDENTE

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, 93 CENTRO, TEL. 74-3647-1027/1029

Câmara Municipal de Jussara



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA MÁXIMO GUEDES, S/N

ATO N° 02/2017
De 04 de Janeiro de 2017

"Dispõe sobre os poderes do Tesoureiro da Câmara Municipal e movimentação de conta bancária conjuntamente com o Presidente da Câmara junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras Providencias correlatas"

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jussara – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como com fulcro no Art. 39, incisos II e V do Regimento interno desta Casa de Leis

RESOLVE,

Art. 1.º - Confere ao representante legal os poderes, para a abertura e movimentação de conta bancária conjuntamente com Roberio Benicio de Souza - Presidente RG- 807371530 CPF- 960.510.435.00 e por Letelie Pereira Duarte RG- 955004721 CPF- 044.305.635-86, responsáveis conjuntamente pela movimentação financeira, emitir cheque, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários, sustar cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico através do auto-atendimento, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar débito em conta relativo as operações e/ou outros poderes que entidade queira realizar, junto ao Banco do Brasil S/A e no Auto Atendimento.

Art. 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Jussara – BA, e 04 de Janeiro de 2017

Roberio Benicio de Souza
PRESIDENTE

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, 93 CENTRO, TEL. 74-3647-1027/1029

Câmara Municipal de Jussara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
 CNPJ – 63.086.599/0001-48
 PRAÇA MAXIMO GUEDES 288
 CIDADE DE JUSSARA - BAHIA

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete às vinte horas no salão nobre câmara, localizada à praça Maximo Guedes nesta cidade de Jussara, estado da Bahia, perante a referida câmara, especialmente reunida para este fim e constituída dos seguintes vereadores : Ademar Lopes de Carvalho, Aelson Lopes da Silva, Alysson Souza Figueiredo, Daiane Rosa Teixeira dos Santos, Gilberto Izidório Bispo, Letelie Pereira Duarte, Luis Carlos Alves Bezerra, Maria Auxiliadora Mendes Soares, Roberio Benicio de Souza, Robson da Silva Figueiredo e Sonia Aparecida Almeida Mota, neste ato todos eleitos em dois de Outubro de dois mil e dezesseis , nos termos do artigo décimo do regimento interno em vigor e do artigo sessenta , parágrafo primeiro da lei orgânica municipal, assumiu a presidência e a coordenação dos trabalhos o vereador Ademar Lopes de Carvalho, por ser o vereador que mais recentemente exerceu cargo na mesa entre os eleitos, constatado existir quorum , este declarou abertos os trabalhos de sessão solene de instalação da nova casa e posse dos vereadores eleitos, ato contínuo designou o vereador Letelie Pereira Duarte para secretariar os trabalhos e lavrar ata da sessão. Foi solicitado aos eleitos suas declarações de bens e seus respectivos diplomas. Em seguida o presidente provisório obedecendo o disposto no artigo décimo primeiro do regimento interno da casa, proferiu de voz alta os seguintes compromissos: prometo cumprir a constituição federal a constituição estadual e a lei orgânica do município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem estar do meu povo. O secretario designado fez a chamada nominal de cada vereador eleito, que de pé respondeu: assim o prometo. Após o compromisso o presidente provisório disse: eu os declaro empossados. Em seguida passou a eleição da nova mesa diretora da câmara para o biênio de 2017 a 2018 dando um prazo de cinco minutos pra que fosse apresentadas as chapas que irão concorrer. Foi apresentada apenas uma chapa composta de: presidente Roberio Benicio de Souza, vice-presidente Robson da Silva Figueiredo, primeiro secretário Letelie Pereira Duarte e segundo secretario Alysson Souza Figueiredo. Convidou em seguida os vereadores Luis Carlos Alves Bezerra e Daiane Rosa Teixeira dos Santos para servirem como escrutinadores, terminando o Escrutínio, obteve-se o seguinte resultado : a chapa encabeçada por Roberio Benicio de Souza obteve oito votos sim e três não , ficando eleito em definitivo a referida. O Presidente provisório passou os trabalhos a nova mesa, que prosseguiu ao ato solene dando posse ao senhor prefeito e ao vice-prefeito eleitos em dois de outubro de dois mil e dezesseis, para o exercício do mandato de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete a trinta e um de dezembro de dois e vinte. Nada mais houve, o presidente encerrou a sessão. Jussara – Bahia primeiro de janeiro de dois e dezessete: Roberio Benicio de Souza, Letelie Pereira Duarte, Gilberto Izidório Bispo, Daiane Rosa Teixeira dos Santos, Maria Auxiliadora Mendes Soares, Sonia Aparecida Almeida Mota, Luiz Carlos Alves Bezerra.

ROBERIO BENICIO DE SOUZA
 PRESIDENTE

LETELIE PEREIRA DUARTE
 SECRETARIO

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, CENTRO TEL. 3647-1103

Recertificado sob a responsabilidade do(a) assinante (assentado) por: STJ
 por: STJ
 em: 2017-01-04
 Jussara - BA
 2017-01-04
 Edison Lopes Vieira
 Presidente

